



PORTARIA Nº 4376/PR/2019

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do [art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG/MG;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento firmada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Nelson Missias de Moraes, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial nas sessões realizadas nos dias 8 de agosto de 2018 e 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105218-53.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado por este Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Examinadora de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes componentes:

I - Desembargador Edison Feital Leite, que a presidirá;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- II - Juíza de Direito Soraya Brasileiro Teixeira;
- III - Juiz de Direito Paulo Roberto Maia Alves Ferreira;
- IV - Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa;
- V - Promotor de Justiça Marcelo Mattar Diniz, como titular;
- VI - Bacharel Gustavo Oliveira Chalfun, como titular;
- VII - Registradora Juliana Mendonça Alvarenga, como titular;
- VIII - Tabelião Leandro Augusto Neves Corrêa, como titular;
- IX - Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, como suplente;
- X - Bacharel Negis Monteiro Rodarte, como suplente;
- XI - Registradora Rita Cristina Sampaio Ribeiro Campos, como suplente;
- XII - Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargador **JOSÉ AFRÂNIO VILELA**
Presidente, em substituição, nos termos do [art. 29, I, do RITJMG](#)